

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1041/72

Aprovado em 10/08/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação
Do contrato de Massako Iyda, na Faculdade de
Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO N°: 1448/72 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO : Prorrogação de contrato de Massako Iyda

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO:

Trata o presente processo do pedido de prorrogação de contrato de Massako Iyda, por prazo indeterminado a partir de 11.06.1972 contrato em RDIDP, como Professor - Assistente, junto ao Departamento de Assistência Preventiva Social da Saúde Pública da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

A interessada vem exercendo essa função desde 1970, e tem produzido trabalhos científicos e didáticos.

Não encontramos referência a doutoramento.

VOTO:

Em se tratando de uma prorrogação, até que se decida definitivamente sobre as contratações e prorrogações por tempo indeterminado, voto pela prorrogação do contrato por 730 dias a partir de 11/06/1972, da Sra. Massako Iyda, como Professora-Assistente em RDIDP, junto ao Departamento de Medicina Preventiva e Social e Saúde Pública da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 03 de julho de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Pres. Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 10 de julho de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente